



GABINETE DO VEREADORA ALINE NASCIMENTO

INDICAÇÃO ____/2025

Indico à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, com fundamento no artigo 123, inciso V, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Caruaru, ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja encaminhado à Excelentíssima Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Companhia Estadual de Habitação e Obras, Paulo Fernando de Lira Júnior, aos quais requerer que seja realizada a seguinte propositura na Vila de Cannã.

➔ Calçamento na Rua José Nissinho

JUSTIFICATIVA

No uso de minhas atribuições, como Vereadora de Caruaru, apresentamos a presente indicação com a finalidade de que seja realizado o Calçamento da estrada da mencionada localidade.

A localidade citada está oferecendo condições precárias aos transeuntes das vias de tal localidade, as quais encontram-se em péssimas condições para a circulação habitual, causando contratempos e riscos aos moradores. Devido à existência de buracos, valas, e lamas, ainda mais agravadas mediante as chuvas ocorridas em períodos chuvosos, as vias mencionadas ficam praticamente intransitáveis.

A ação emergencial, ora requerida, tem o objetivo de atender aos apelos dos moradores desta localidade, sendo indispensável tal medida, proporcionando uma melhoria na qualidade de vida dos cidadãos.



GABINETE DO VEREADORA ALINE NASCIMENTO

Por isso, vemos como importante, e justificando a necessidade de requerer ao Poder Executivo a manutenção das estradas citadas, e com o Apoio do Plenário e solicitamos aos nobres e ilustres pares que deliberem pela sua aprovação.

Diante do exposto, dê-se ciência à Excelentíssima Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Companhia Estadual de Habitação e Obras, Paulo Fernando de Lira Junior, os quais enviamos cordiais saudações.

Caruaru/PE, 12 de maio de 2025.

Aline Nascimento